



Prefeitura Municipal de Alexânia
Secretaria de Controle Interno

PORTARIA Nº 07/SMCI, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO no uso das atribuições previstas no artigo 2º do Decreto nº 33, de 28 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 22 da Lei Municipal 1.435, de 1º de fevereiro de 2018 e artigo 174 da Lei 1.178, de 25 de julho de 2011 que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Alexânia/GO, considerando o que consta no Processo nº 2872/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 05/2020, de 26 de maio de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, constantes no Ofício nº 02/2020/Comissão de Sindicância Investigativa, de 23 de junho de 2020.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Kevin Diego Madaleno da Costa

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria nº 40/2020

Publicado nesta data mediante afixação no
Painel de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia GO, 24 / 06 / 2020


Secretário Administrativo

www.alexania.go.gov.br